



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

_____, situado a Rua Joaquim Pereira Rosa nº. 600, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, _____, a _____, com critério de julgamento (menor preço mensal), na hipótese do art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.1 Objeto: Contratação de empresa certificadora, devidamente credenciada pela Secretaria de Previdência, para a prestação dos serviços de certificação institucional de Nível I do IPREM, conforme diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS, nos termos do Anexo Termo de Referência.

1.2 SETOR INTERESSADO: A certificação institucional de Nível I, no âmbito do Pró-Gestão RPPS, é condição relevante para a modernização da gestão previdenciária, conferindo ao Instituto maior transparência, controle, governança e reconhecimento institucional perante os órgãos de fiscalização e controle.

1.3 O Termo de Referência contendo todas as informações para elaboração de proposta/orçamento, poderão ser obtidas junto ao sítio eletrônico: <https://ipremburitama.sp.gov.br/editais/>.

1.4 As propostas adicionais serão aceitas até o dia _____, que poderá ser enviada através do e-mail: ipremsuperintendente@terra.com.br e ipremcont@terra.com.br, ou *IN LOCO* no horário das 7h às 12h e das 14h às 17h, na sede do IPREM, localizado na Rua Joaquim Pereira Rosa nº. 600, bairro centro, de Buritama/SP.

Buritama/SP, em 29 de outubro de 2025.